



Processo : 0803972-66.2026.8.19.0021 (2026.700.558194-1)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR
RECORRENTE : GISELLE COSTA DE PAULA DOS SANTOS
ADVOGADO : DAVID EMMANUEL COELHO FONSECA
RECORRIDO : SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.
ADVOGADO : THIAGO MAHFUZ VEZZI
Relator : VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Sessão : 02/09/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, após o pedido do advogado e, deliberação em sessão, em retirar o feito da pauta de julgamento virtual e incluí-lo na próxima pauta de julgamento presencial.

Presidente: MARCIA DA SILVA RIBEIRO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MARCIA DA SILVA RIBEIRO, VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO, ANELISE DE FARIA MARTORELL e RENATA PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA.

VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Relator

